



**IASP-AIPS**

## **II CONGRESSO MUNDIAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

### **Entre coordenação e harmonização: desafios contemporâneos da integração dos sistemas de Segurança Social**

Lisboa, 28 e 29 de maio de 2026

Evento híbrido – presencial e online

### **Propósito do Congresso Internacional**

Coordenação e harmonização constituem as duas principais perspetivas a partir das quais se têm vindo a desenvolver as diversas normas de Segurança Social internacional. Por um lado, a Convenção n.º 102 (1952) da OIT, que estabelece a norma mínima de Segurança Social, posteriormente complementada pelo Conselho da Europa através da Carta Social Europeia (1961), do Código Europeu de Segurança Social e da Convenção Europeia de Segurança Social; por outro lado, os Regulamentos de Coordenação da Segurança Social n.º 3/1958 e 4/1958, atualmente os Regulamentos (CE) n.º 883/2004 e 987/2009. A primeira perspetiva predomina à escala mundial, mas a segunda possui um núcleo particularmente relevante e uma lógica própria significativa. O essencial das normas de cada um destes polos reside no respetivo propósito: as normas de harmonização procuram unificar os direitos (mínimos) dos beneficiários às prestações, enquanto as normas de coordenação estabelecem as obrigações convergentes das entidades (estatais) responsáveis pelo pagamento dessas prestações. Mas serão estes dois tipos de normatividade incompatíveis entre si? O que sucede com os conceitos que não admitem fragmentação? E com os conceitos integrais que podem, ainda assim, ser fracionados? Qual tem sido a evolução de ambas as perspetivas? Que mensagens nos transmitem os respetivos órgãos de controlo (tribunais ou conselhos) através das suas decisões?

Convidam-se os investigadores e autores interessados a apresentar comunicações científicas ou ponências complementares ao Congresso, sobre os temas em debate.

Acesso gratuito, sujeito a inscrição prévia.

### **Comissão Organizadora:**

António Ojeda Avilés

Martha Monsalve Cuellar

Mário Silveiro de Barros



## **Programa** **[Provisório]**

**Dia 1 - 28 de maio de 2026**

### **9:30/10:00 – Sessão de abertura**

**José de Faria Costa** (*Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona*)

**Marcelo Caetano** (*Secretário-Geral da International Social Security Association, OIT, Genebra*)

**António Ojeda Avilés** (*Presidente da IASP-AIPS*)

**Mário Silveiro de Barros** (*Coordenador do Congresso | Faculdade de Direito da Universidade Lusófona*)

### **10:00/10:30 – Sessão inaugural**

**Eberhard Eichenhofer** (*Professor emérito, Universidade Friedrich Schiller, Jena, Alemanha*),  
“*Coordination, Harmonization..., and all of that around*”.

### **10:30/11:30 – Painel I – As Convenções da OIT em matéria de Segurança Social**

*Moderação: Constanta Matusescu (Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Valahia, Târgoviște, Roménia)*

*Oradora: Lavinia Vladila (Professora da Universidade Valahia, Târgoviște, Roménia)*

*“A não discriminação nas Convenções da OIT de Segurança Social: harmonização ou coordenação?”*

*Orador: José Luis Monereo Pérez (residente da Asociación Española de Salud y Seguridad Social; (Professor Catedrático da Universidade de Granada)*

*“A Convenção n.º 157 da OIT, de 1982, sobre conservação de direitos em matéria de Segurança Social”.*

### **11:30/12:30 Comunicações científicas e debate**

### **12:30/14:30 – Pausa | Almoço**

### **14:30/15:30 – Painel II – A Carta Social Europeia**



*Moderação: Antonio Ojeda Avilés (Presidente de la Asociación Internacional de Protección Social; Profesor Emeritus Universidad de Sevilla)*

**Orador: Federico Ortino** (*Profesor King's College London*)

*“The European Social Charter as norm of minimums of Social Security”.*

**Oradora: Olga Pavlovna Rymkevich** (*Profesora Fondazione Marco Biagi*)

*“Control Procedures in the compliance of the European Social Charter: their application to the Social Security”*

### **15:30/16:30 - Comunicações científicas e debate**

16:30/17:00 – Pausa | coffe-break

### **17h00/18h00 – Painel III – “Harmonização e coordenação da Segurança Social nos acordos internacionais bilaterais: os modelos do Brasil e de Portugal”.**

*Moderação: Roberta Soares Silva (Presidente da Academia Brasileira de Direito da Seguridade Social e advogada)*

**Oradora: Luciana Aboin** (*Professora da Universidade de Sergipe, Brasil*)

**Oradora: Lita Nepomuceno** (*Ministério Público, Brasil*)

**Orador: Guilherme Guimarães Feliciano** (*Juiz do Trabalho e Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça do Brasil*)

**1:h00/19:00 – Comunicações científicas e debate.**

**19h00 – Encerramento do primeiro dia**



**Dia 2 - 29 maio 2026**

**10:00/11h00 – Painel IV– Os Regulamentos de Coordenação da União Europeia**

*Moderação: Mário Silveiro de Barros (Universidade Lusófona de Lisboa)*

*Orador: Antonio di Stasi (Università degli Studi delle Marche-Ancona, Italia)*

*“Os Regulamentos de Coordenação n.os 883/2004 e 987/2009 na perspetiva italiana”.*

*Orador: Paul Schoukens (University of Leuven, Belgium | Secretary General of the European Institute of Social Security - EISS)*

*“Os Regulamentos de Coordenação n.os 883/2004 e 987/2009 na perspetiva do Norte da Europa”*

**11:00/12:00 - Comunicações científicas e debate**

12:00/14:00 – Pausa | Almoço

**14:00/15:00 – Painel V – Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social**

*Moderação: Xosé Manuel Carril Vázquez (Universidade de A Coruna, Espanha)*

*Oradora Martha Monsalve Cuéllar (Universidad de Gran Colombia, Bogotá)*

*“A Convenção Multilateral Ibero-Americana na perspetiva americana”*

*Oradores: Jesús Martínez Girón y Alberto Arufe Varela (Universidade de A Coruna, Espanha)*

*“A Convenção Multilateral Ibero-Americana na perspetiva espanhola”*

**15:00/16:00 - Comunicações científicas e debate**

16h00/16h30 – Pausa | Coffe-break

**16:30/18:30 – Sessão de encerramento do Congresso**

*Oradora: Mónica Recalde de Giacomi (Presidente da Organização Ibero-Americana de Segurança Social e Ministra do Trabalho do Paraguai) (por confirmar).*



## Local, transportes e alojamento

### Local do Congresso:

Faculdade de Direito da Universidade Lusófona

Campo Grande 376, 1749-024 Lisboa, Portugal.

### Transportes:

Metro: estação de Campo Grande (linhas verde e amarela)

Autocarro: 735, 736, 750, 767 e 783 (paragens Campo Grande ou Universidade Lusófona).

### Alojamento:

A Universidade não dispõe de residências para alojamento de participantes. No entanto, encontra-se muito bem localizada, com fácil acesso a diversas unidades hoteleiras nas imediações do campus. Seguem alguns hotéis a cerca de 15 a 30 minutos a pé da Universidade:

- **NH Lisboa Campo Grande (4★)** – Campo Grande, n.º 7, 1700-087 Lisboa - webpage: <https://www.nh-hotels.com/pt/hoteis/lisboa>
- **Masa Hotel Campo Grande (4★)** – Campo Grande 56, 1700-093 Lisboa –webpage: <https://www.masahotels-lisboncollection.com/>
- **Lisbon Marriott Hotel (4★)** – Avenida dos Combatentes 45, 1600-042 Lisbon, Portugal - webpage: <https://www.marriott.com/en-us/hotels/lispt-lisbon-marriott-hotel/overview/>
- **VIP Grand Lisboa Hotel & Spa Lisbon (4★)** – Avenida 5 de Outubro, 197, 1050-054 – webpage: <https://www.vipgrandlisboahotel.com/en/>
- **VIP Executive Entrecampos Hotel & Conference (4★)** – Avenida 5 de Outubro 295, 1600-035 Lisboa – webpage: <https://www.vipentrecamposhotel.com/en/>



\*\*\*

## INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE COMUNICAÇÕES CIENTÍFICAS

### 1. Apresentação de comunicações científicas

Os interessados podem apresentar propostas de comunicações científicas para defesa oral no Congresso, sobre os temas em debate, devendo a proposta corresponder ao tema/painel em que se pretendem inserir. A proposta é apresentada mediante o envio de um correio eletrónico para o endereço indicado infra.

A proposta deve consistir no envio de um e-mail que inclua:

- (i) identificação do autor, número ORCID e breve nota curricular, com o máximo de 100 palavras;
- (ii) indicação do painel em que se propõe intervir;
- (iii) resumo com objetivos e conclusões.

Com esse e-mail deve ser remetido o texto final da comunicação, elaborado de acordo com as especificações formais descritas infra.

Um comité científico apreciará se as propostas cumprem os requisitos de qualidade e de conexão com a sessão a que se encontram adstritas, rejeitando as que não satisfaçam tais requisitos. A ordem de receção determinará a ordem de apresentação no Congresso.

O Comité Científico do Congresso e a organização poderão decidir a publicação de algumas das comunicações científicas aceites.

### 2. Prazo-limite de envio

10 de maio de 2026.



### **3. Endereço para envio**

A proposta e o texto final das comunicações devem ser enviados exclusivamente para o seguinte endereço de correio eletrónico: [mario.barros@ulusofona.pt](mailto:mario.barros@ulusofona.pt)

### **4. Aceitação de comunicações científicas**

A Comissão do Congresso notificará, por correio eletrónico, os proponentes da aceitação ou rejeição da comunicação no prazo máximo de 10 dias após a receção da proposta.

### **5. Apresentação e defesa das comunicações científicas**

As comunicações científicas aceites disporão de um tempo máximo para apresentação e discussão, dentro do horário que lhes seja atribuído no programa provisório (“Comunicações científicas e debate”).

### **Especificações formais do texto final**

As comunicações científicas devem observar as seguintes normas gráficas:

**Páginas:** máximo de 15 páginas.

#### **Margens:**

Superior: 2,50 cm

Inferior: 2,50 cm

Esquerda: 3,00 cm

Direita: 3,00 cm

Cabeçalho: 1,25 cm

Rodapé: 1,25 cm

**Tipo de letra:** Times New Roman 12 (notas de rodapé em 10). Texto totalmente justificado, com espaçamento simples.

#### **Estrutura:**

- Título



- Resumo / Abstract
- Palavras chave / Keywords
- Sumário / Índice de conteúdos
- Estrutura do texto, por exemplo:
  - Primeiro nível: I. A PRESTAÇÃO DE DESEMPREGO
  - Segundo nível: 1. A prestação
  - Terceiro nível: A) As prestações
  - Quarto nível: a) As prestações
  - No final, deve incluir se a lista da bibliografia citada.

Outros aspetos formais: o texto não deve conter palavras ou frases em negrito ou sublinhado. Poderá ser usada itálico com moderação.

Citações legislativas ou jurisprudenciais: de acordo com as bases de dados utilizadas.

### **Citações de autores:**

#### *(i) Livros:*

Nome (apenas iniciais em maiúscula), APELIDO (em maiúsculas, sem sublinhado nem negrito), *Título do livro* (em itálico), edição, Editora (local de edição, ano entre parêntesis), página.

Exemplos:

A. MONTEIRO FERNANDES, *Direito do Trabalho*, 18.<sup>a</sup> ed., Almedina (Coimbra, 2017), pp. 542-560.

J.L. MONEREO PÉREZ, *Los orígenes de la Seguridad Social en España. José Maluquer y Salvador*, Comares (Granada, 2007), pp. 40-48.

J. MARTÍNEZ GIRÓN, A. ARUFE VARELA y X.M. CARRIL VÁZQUEZ, *Derecho de la Seguridad Social*, 4.<sup>a</sup> ed., Atelier (Barcelona, 2017), pp. 95 y ss.

#### *(ii) Artigos em publicação periódica:*

Nome (apenas iniciais em maiúscula), APELIDO (em maiúsculas, sem sublinhado nem negrito), “Título do artigo” (entre aspas), *Nome da Revista* (em itálico), volume (número), ano (entre parêntesis), página.

Exemplo:



J. JOÃO ABRANTES, «Libertad religiosa, no discriminación y uso del velo islámico en el lugar de trabajo», *Themis: Revista de Derecho*, n.º 6 (2018), pp. 89-95.

**Dúvidas ou pedidos de esclarecimento:**

Contactar a organização do Congresso através do endereço de correio eletrónico:  
[mario.barros@ulusofona.pt](mailto:mario.barros@ulusofona.pt)